



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024**

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. GENERAL JOAQUIM SILVA E LUNA, e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, ADRIANA VIANA CHAVES MORAES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Edital Nº **001/2024**, atendendo ao **Processo de Nº: 0001188-43.2025.8.16.0030**.

Fica Convocado para a Realização da Prova Objetiva o Candidato GIULIA REGATTIERI SCHISLER. O candidato Realizará a Prova na UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS FOZ – AV. TARQUÍNIO JOSLIN DOS SANTOS, 1300, LOT. UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS - FOZ DO IGUAÇU/PR, devendo respeitar as informações descritas abaixo:

**HORÁRIOS**

**DOMINGO – DIA 19/01/2025**

**DIA 19/01/2025 – DOMINGO MANHÃ**

**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.**

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital **001/2024**.

**Artigo 2º** - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**Artigo 3º** - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

Foz do Iguaçu - PR, 17 de janeiro de 2025

**ADRIANA VIANA CHAVES MORAES**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo  
Seletivo

**GENERAL JOAQUIM SILVA E LUNA**  
Prefeito Municipal